



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

(10/05/08) 1800/2008
20 19 2008 19/05/08
A. Brito Neto
Prefeito

DECRETO N.º 144, DE 07 DE MAIO DE 2008.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1800/2008, a(o) servidor(a) **DAIANA NOGUEIRA CAVALCANTI**, matrícula n.º 1624, com validade retroativa a 05 de março de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
1/A	1/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.